



## Reformulação da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (DCBE)

# Reformulação da DCBE

## Contextualização

- O BC tem requerido anualmente, desde 2001, a declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (DCBE) referente a ativos externos possuídos por pessoas físicas ou jurídicas residentes no Brasil, que sejam iguais ou superiores a US\$100 mil.
- A partir de 2011, foram adicionalmente instituídas declarações trimestrais amostrais de CBE, exigidas de detentores de ativos externos iguais ou superiores a US\$100 milhões.
- O objetivo primordial da DCBE é estatístico. Os dados coletados compõem o estoque de ativos exterior do país e permitem ao BC compilar a Posição de Investimento Internacional e cumprir compromissos assumidos com organismos internacionais.

# Reformulação da DCBE

## Contextualização

- A reformulação da DCBE, faz parte do pilar SFN Mais Eficiente da Agenda BC+.
- Nos últimos anos tem crescido a preocupação de agentes reguladores e do próprio SFN quanto aos crimes de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal.
- Nesse sentido, a DCBE, apesar de seu objetivo primordialmente estatístico, contribui para a segurança das IFs ao atuarem como intermediárias em operações cambiais.
- Atualmente, dentre os documentos requisitados pelas IFs para esse tipo de operação, encontra-se a DCBE. Assim, aprimoramentos na declaração contribuem para a eficiência da atuação do SFN.

# Reformulação da DCBE

## Principais Melhorias

- Eliminação de informações com pouca utilidade ou detalhamento em excesso, reduzindo o custo de observância dos declarantes;
- Simplificação e maior clareza nas perguntas;
- Navegação intuitiva no sistema, com fácil visualização dos passos a serem seguidos.
- Racionalização das informações requeridas e adequação às necessidades impostas pelo novo padrão internacional de estatísticas do setor externo do FMI;
- Acréscimo de informações requeridas pelos novos padrões estatísticos internacionais e relevantes para efeitos de análise econômica.

# Reformulação da DCBE

## Entrega da Nova Plataforma

- A nova DCBE tem início em 2 de maio, com a coleta de dados para a data-base 30 de março, relativa à primeira declaração de CBE trimestral de 2017.
- No próximo ano, com a coleta de dados da data-base 31 de dezembro de 2017, espera-se que aproximadamente 60 mil declarantes prestem informações de ativos externos ao BC utilizando a nova plataforma DCBE.



## Reformulação da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (DCBE)